

PORTARIA Nº 219/2012, EM 03 DE MAIO DE 2012.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 7º do Decreto de Homologação nº 068 de 15 de julho de 2008, do Concurso Público nº 001/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA**, a Candidata **ALINE TELLES DE ALMEIDA**, inscrição nº **00002451**, **ENFERMEIRA**, colocação **000011**, sem direito a vaga concorrida no Concurso Público nº 001/2008, **em virtude do não comparecimento quando convocada para posse em prazo regimental.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 200/2012, EM 18 DE ABRIL DE 2012.

NOMEAÇÃO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **SUELEN NASCIMENTO CORDEIRO**, para exercer o Cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 224/2012, EM 04 DE MAIO DE 2012.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 7º do Decreto de Homologação nº 068 de 15 de julho de 2008, do Concurso Público nº 001/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA**, o Candidato **RÔMULO CARRIELLO**, inscrição nº **0499**, **ENFERMEIRO**, colocação **00008**, sem direito a vaga concorrida no Concurso Público nº 001/2008, **em virtude do não comparecimento quando convocado para posse em prazo regimental.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

Dispensa de Licitação

Tornamos público que, com base no inciso XXII do art. 24, da Lei nº 8.666/93, será contratada a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**. CNPJ nº **33.050.071.0001-58**, estabelecida à Praça Leoni Ramos, 01, São Domingos, Niterói - RJ, para prestação de serviços com energia elétrica para esta Casa Legislativa, durante o ano de 2012, cujo valor R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Conceição de Macabu, 02 de abril de 2012.

Ana Aparecida Neves França

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no parecer do Procurador, referente ao processo administrativo nº 800/2012, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

MARLON ABREU GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 218/2012, EM 03 DE MAIO DE 2012.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 7º do Decreto de Homologação nº 068 de 15 de julho de 2008, do Concurso Público nº 001/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA**, o Candidato **ADALBERTO SOUZA DA SILVA**, inscrição nº **00001532**, **SERVENTE**, colocação **000125**, sem direito a vaga concorrida no Concurso Público nº 001/2008, **em virtude do não comparecimento quando convocado para posse em prazo regimental.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

PORTARIA Nº 201/2012, EM 18 DE ABRIL DE 2012.

NOMEAÇÃO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **MARIA INES AUGUSTO PINTO BUENO**, para exercer o Cargo de **COPEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de abril de 2012, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

- Prefeita -

**Inexigibilidade de Licitação**

Tornamos público que, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, será contratada a empresa **TELEMAR NORTE LESTES/A**. CNPJ nº **33.530.486/0001-29**, estabelecida à rua General Polidoro 4º andar, Rio de Janeiro/RJ, no valor estimado R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para prestação de serviços de telefonia para esta Casa Legislativa, durante o ano de 2012.

Conceição de Macabu, 02 de abril de 2012.

Ana Aparecida Neves França

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no parecer do Procurador, referente ao processo administrativo nº 799/2012, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

MARLON ABREU GOMES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 050/2012

**Ementa: Designar Comissão Sindicante para apurar possível irregularidade no envio de denúncia através de email institucional da Câmara Municipal.**

Art. 1º - Fica designada Comissão Sindicante para apurar possível irregularidade no envio de denúncia através de email institucional da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, após requerimento 082/2012, do Exmo. Sr. Vereador Luciano Leal Tavares, nomeando, os seguintes servidores estatutários: Presidente Roseli Dantas Bragança - matrícula nº 008/C, Ana Aparecida Neves França - Relator - matrícula nº 018/C e membro - Rosângela Lobo da Rocha - matrícula nº 002/C.

Art. 2º - A referida Comissão Sindicante deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 30 dias, prorrogáveis pelo mesmo período.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 07 de maio de 2012.

Marlon Abreu Gomes

Presidente